

Comissão de Educação e Ciência

14.junho.2017 – 14h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de

Educação

Rui Martins (Presidente da Direção)

Recebidos por: Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de

<u>Competências na Educação</u>: Deputadas Susana Amador (PS, Coordenadora), Maria Germana Rocha (PSD), Ilda Araújo Novo (CDS-PP)

e Paula Santos (PCP).

Assunto: Transferência de competências para os municípios na área da Educação.

(<u>Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª</u> - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização

administrativa e da autonomia do poder local.)

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do <u>Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação</u> Grupo de Trabalho (GT), disponibilidade da Confederação Nacional independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE), enquadrou a atividade do GT e indicou as atividades desenvolvidas na 1.ª e 2.ª Sessão. A Senhora Coordenadora informou ainda que todas as iniciativas legislativas sobre a Descentralização desceram à 11.ª Comissão, que é a Comissão competente e será nessa sede que decorrerá a discussão na especialidade. O objeto deste GT circunscreve-se ao foco da Educação e avaliação dos impactos que decorrem de sucessivos processos de delegação, contratualização e descentralização.

O Senhor Presidente da CNIPE, Dr. Rui Martins, agradeceu o convite e expôs que na opinião da CNIPE este processo de descentralização será irreversível. Salientou que os educandos sairão beneficiados, neste processo, quando estivermos perante autarquias que apostem na Educação. Referiu que há mais de duas décadas que as empresas se queixam que a escola não dá aos alunos as competências necessárias, mas antes conhecimento. Em consequência, considera que a descentralização poderá ser a procura de uma solução.

Mencionou, ainda, os contratos interadministrativos, referindo que no início da legislatura foram assinados contratos com 15 câmaras municipais, desconhecendo-se se estes contratos permitiram alguma flexibilização por parte das escolas, e a avaliação que foi feita destes contratos.

Como exemplo de um processo positivo de descentralização mencionou, descrevendo, o caso de Espanha.

Quanto à Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª, considera que fica claro no que às competências a transferir para as autarquias respeita, que esta iniciativa pretende ir no sentido da descentralização, acrescentando um novo patamar ao processo educativo, considerando que a centralização não permite uma atuação eficiente e atempada.



Comissão de Educação e Ciência

Concluiu, referindo que a CNIPE subscreve o reforço de competências, nomeadamente mediante a criação de organismos intermédios, devendo a iniciativa legislativa ser ainda objeto de uma longa discussão pública.

Dada a palavra à Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) esta saudou o Senhor Diretor do CNIPE, sublinhando a importância de ouvir os pais nesta fase de discussão do pacote de descentralização.

Referiu que, atualmente são apenas 14 os municípios que celebraram contrato interadministrativo com o Ministério da Educação, e que o balanço que é feito é extremamente positivo. Ainda assim, pretende saber qual a posição do CNIPE quanto a estes contratos.

Mencionou que, apesar de terem conhecimento da proposta de lei-quadro sobre esta matéria, ainda não chegou ao conhecimento dos deputados os diplomas sectoriais, tornando difícil a discussão. Referiu que, falta, também, a avaliação e diagnostico deste trabalho. Nesta medida, questiona se a CNIPE á foi ouvida neste processo.

Questionou, ainda, se na opinião do CNIPE esta transferência de competências devia ser universal ou atender apenas às especificidades do município. Perguntou, ainda, de que forma é que os pais podem alargar a sua participação na Escola. Terminou, manifestando preocupação quanto à conciliação entre transferência de competências e autonomia da escola.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS), em representação do seu Grupo Parlamentar, referiu que a avaliação dos contratos interadministrativos por parte das autarquias envolvidas e agrupamentos bem como os de execução é positiva, carecendo de melhorias nos aspetos identificados. Reiterou que o papel do poder local em termos de competências gradualmente recebidas tem sido meritório em termos de melhoria do parque escolar, refeições escolares e projetos socioeducativos. Questionou qual a avaliação que a CNIPE faz sobre este processo e caminho.

Expôs que, questionadas as autarquias estas têm no geral um reconhecimento positivo deste trabalho.

Mencionou, ainda, que o Governo remeteu, na passada segunda-feira, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, os diplomas sectoriais. No que respeita à educação, a avaliação que faz é que é um diploma que se preocupa com um conjunto de equilíbrios e um deles tem a ver com a autonomia, concretamente, a autonomia pedagógica e científica da escola. Já tudo o que é infraestrutura, planeamento, competências mais operacionais, podem ficar nas autarquias. Considera, assim, que é proposto que as autarquias e as escolas fiquem com as competências para as quais estão melhor apetrechadas e vocacionadas, e o que compete à escola é a tarefa nobre de ensinar e promover a qualidade das aprendizagens.

Questionou, assim, se na opinião da CNIPE a transferência de competência deve ser feita por via de lei ou por via contratual, e como avaliam o papel futuro atribuído aos municípios, como parceiros públicos no âmbito do combate ao insucesso escolar

A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) saudou e cumprimentou o Senhor Presidente, e referiu que o seu Grupo Parlamentar entende que é de todo o interesse materializar o processo de transferência de competências. Subscreve o que foi dito quanto aos contratos interadministrativos, concretamente de que a reação a estes é positiva pois que se verifica, nomeadamente uma maior celeridade na resolução dos problemas diários da escola.

Referiu, depois, que o que poderá estar em causa, com esta transferência de competências, é esta ser acompanhada dos necessários recursos financeiros e humanos. Neste seguimento,



Comissão de Educação e Ciência

questionou sobre a perceção do Senhor Presidente quanto à transferência de competências, e se esta transferência poderá vir a obstruir o papel da escola.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) saudou o Senhor Presidente, e reforçou, como este, que a descentralização de competências devia ser objeto de uma ampla discussão pública. Referiu que na área da educação já houve transferência de competências no passado, considerando que os processo não foram devidamente desenvolvidos, na medida em que foram transferidas competências sem os devidos meios.

Referiu que, na opinião do seu Grupo Parlamentar, os contratos de execução de 2008 e os contratos interadministrativos de 2015, não são uma verdadeira descentralização, mas antes uma delegação de competências.

Mencionou, ainda, que não deverá ser possível descentralizar tudo o que seja competências pedagógicas, uma vez que deve ser garantida a qualidade do ensino, o mesmo dizendo quanto aos profissionais.

Dada a palavra ao Senhor Presidente para resposta, foi pelo mesmo referido que não tinha tido acesso aos diplomas sectoriais. Ainda assim, se tais diplomas forem no sentido descrito, considera que irão no caminho defendido pelo CNIPE.

Sublinhou que desde 2008 que o CNIPE tem identificado que a representatividade dos pais, junto das escolas, não tem funcionado bem, exemplificando com o caso da eleição dos Diretores, que se traduz num processo pouco transparente.

Realçou o papel preponderante das Câmaras Municipais que, durante o ano letivo, têm sido bombeiros a tentar resolver variadíssimos problemas, considerando que a vantagem do poder local é, de facto, a possibilidade de terem uma reação imediata. Já no que respeita, por exemplo, à alimentação escolar, a tendência é valorizar o preço das refeições, independentemente da opinião dos pais.

Referiu que a CNIPE tem vindo a constatar que há autarquias que estão muito motivadas com este processo de descentralização, mas que não se verifica em todas. Ora, quando se fala em algo que implica consequências ao nível de gerações, a CNIPE considera preocupante que a educação possa ficar refém, nomeadamente, com as eleições para uma autarquia local. Nesta medida, sugere a criação de um mecanismo de controlo que deve ser trabalhado e discutido.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas, sublinhando a importância dos pais na educação, e desejando que se possam obter os necessários equilíbrios neste processo visando a justa repartição dos recursos patrimoniais, humanos e financeiros, a salvaguarda da universalidade e igualdade no acesso ao serviço público, bem como a prestação da natureza pública das políticas a transferir. Sublinhou, ainda, a necessidade deste processo implicar a necessária revisão da Lei das Finanças Locais, alterações ao regime das orgânicas municipais e preservação dos equilíbrios orçamentais dos municípios.

A gravação da audição está disponibilizada na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2017

A assessora Ágata Leite

	0